



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação**

PROCESSO Nº 2024.0.000009519-6

**ATA DE REUNIÃO Nº 14/2024**

<b>Data</b>	17/12/2024 – terça-feira
<b>Início</b>	12h40
<b>Fim</b>	13h05

**1. Participantes.**

<b>Membros com direito a voto</b>	
<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria–Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Fabio da Silva Montalvao Melo	Secretaria de Tecnologia da Informação
Filipe Vieira de Carvalho	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria
Hugo Gonzalez dos Santos	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Mariana Figueiredo Correa	Secretaria-Geral da Presidência

Paula Bass Lessa	Secretaria Judiciária
Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças
Thayanne Fonseca Pirangi Soares	Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>Convidados(as) e colaboradores(as)</b>	
<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Renata Motta Geronimi	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Sonia Maria Moreira	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Assistência de Planejamento da Secretaria de Tecnologia da Informação
Maria Helena Luz da Silva	Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral
Tania Mara Lima da Fonseca Marques	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência

## 2. Pauta.

- Validação da atualização da proposta de contratações de TIC que compõem a versão definitiva do Plano de Contratações Anual do Tribunal - exercício 2025.
- Apresentação do projeto ARGOS — Solução de visão computacional para avaliação automática do teste de integridade.

## 3. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à 14ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC neste exercício, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes, e passou, em seguida, a tratar do item da pauta previamente encaminhada aos(às) demais integrantes do Comitê.

De início, esclareceu que o Plano Anual de Contratações - exercício 2025 foi aprovado pelo Ato PR TRE-RJ nº 391, de 29/10/2024, após validação do CGovTIC e do CGovCON, em reuniões realizadas, respectivamente, em 22 e 24/10/2024. Não obstante, foi detectada a necessidade de atualização do conjunto de contratações do PCA/2025, conforme proposta atualizada encaminhada aos(as) membros do Comitê pelo Gabinete da Diretoria-Geral na data de ontem. A fim de melhor contribuir para a deliberação do colegiado, a Diretora-Geral detalhou os ajustes ora propostos pela Secretaria de Administração, conforme segue.

Foi realizada a sugestão de pequenas alterações no Plano de Contratações Anual de 2025, todas acordadas com as respectivas unidades demandantes, haja visto que a SAD verificou que algumas contratações tinham prazo de formalização em 2024 e portanto não integrariam o PCA do próximo exercício. Demais disso, após consulta aos respectivos processos de contratação, a SAD verificou que as datas apontadas para início de vigência de algumas contratações estavam incompatíveis com o andamento dos respectivos processos. Desta forma, essas contratações deveriam integrar o PCA/2025, mas com a alteração das datas de início de vigência e, conseqüentemente, as de formalização. Também foi proposta a alteração de indicação de possibilidade de realização de compras compartilhadas, em relação às contratações que serão realizadas com a utilização do

sistema de registro de preços, pois, conforme determina o art. 86 da Lei 14.133/2021, as contratações por registro de preços devem ser precedidas de procedimento público de intenção de registro de preços para possibilitar a participação de outros órgãos nas atas a serem firmadas. A Diretora-Geral pontuou, assim, alteração dos seguintes itens: item 2 "Aquisição de 14 (quatorze) computadores servidores de rede, bem como serviços continuados de suporte e garantia pelo período de 60 (sessenta) meses"; item 4 "Contratação de plataforma de serviços em nuvem"; item 12 "Solução de GRC (Governança riscos, conformidade e continuidade de negócios)"; item 13 "Microcomputadores"; item 14 "Monitores"; item 22 "Material gráfico para divulgação de informações institucionais"; item 41 "Operação de Posto de trabalho de Museólogo"; item 48 "Água Mineral em Galões de 20 Litros"; item 57 "Passagens aéreas"; item 58 "Publicação de matérias em jornais de grande circulação"; item 67 "Desenvolvimento de Software para gestão DFT"; e item 58 "Publicação de matérias em jornais de grande circulação". Por outro lado, a contratação do item 5 "Serviço de conexão via satélite", para a qual havia indicação de compra compartilhada, teve alterada a forma de contratação indicada para "Pregão eletrônico por RP". Na sequência, destacou a inclusão da contratação do NDR ("Solução de Monitoramento de Pacotes de Rede & Threat Intelligence"), bem como da contratação "Auditoria de Dados não estruturados - Arquivos e E-mails", confoem instrução realizada nos autos do processo SEI nº 2024.0.000010265-6.

Submetida à votação, **o CGovTIC deliberou, de forma unânime, pela validação da atualização das contratações de TIC que integram o Plano de Contratações Anual para o próximo exercício - PCA/2025, nos exatos termos da proposta formulada pela Secretaria de Administração, conforme documento que segue anexo à presente Ata.**

Na sequência, a Coordenadora de Soluções Corporativas da Secretaria de Tecnologia da Informação realizou breve apresentação do funcionamento do projeto ARGOS — Solução de visão computacional para avaliação automática do teste de integridade nas urnas eletrônicas, priorizado pelo Comitê na reunião de 27/8/2024 e utilizado, em projeto-piloto, nas Eleições 2024.

Em ato contínuo, em nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pelo Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 5º, do Ato GP nº 68/2020.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

**RENATA COSTA BRAZZALLE**  
**OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 14/05/2025, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4427353** e o código CRC **AE503AA2**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.